

COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 046/2019, DE 05/06/2019

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Vereador **MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO**

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 046/2019, de autoria do Poder Executivo com a seguinte finalidade:

I – Autorizar o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, com a finalidade de reforçar Dotações Orçamentárias encontradiças no Orçamento de 2.019(art. 1º).

O Sr. Prefeito Municipal justificou sua pretensão na Mensagem Legislativa nº 050/2019(fl. 01).

A Assessoria Jurídica se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 04/05.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto,

uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 06/07.

2. VOTO DO RELATOR:

Considerando que a Assessoria Jurídica(fls. 04/05) e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 06/07), se manifestaram pela legalidade e constitucionalidade da presente propositura, emito, no mérito, **PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei nº 046/2019**, uma vez que visa a aquisição de 01(um) veículo para atender a Secretaria de Saúde; 01(um) veículo para uso nas Unidades de Saúde. Bem como aquisição de equipamentos de informática para atender a Farmácia Municipal e o laboratório Municipal, conforme consta na Mensagem Legislativa nº 050/2019(fl. 01).

3. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, nos termos do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 046/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Márcio C.
MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE E RELATOR

GILBERTO VIEIRA DE MELO
VICE-PRESIDENTE

Cícero
CÍCERO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO